



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 041/2021

Interessado: DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato nº 055/2020

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro aquisição de Semirreboque e Pneus que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

O requerente solicita o reajuste no valor do item 01 (pneu 295/80r22,5 radial 16 lonas), devido o aumento no preço do custo do produto no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo.

Considerando a cláusula décima segunda, a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, sendo que o contrato é de 11/05/2021.

Portanto, o contrato não tem mais validade, não cabendo o reequilíbrio.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento Jurídico da Prefeitura, para as providências.

Porto União, SC, 12 de maio de 2021.

LAURECI

FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por

LAURECI FREISLEBEN:01861488955

Dados: 2021.05.12 13:41:01 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423



RE: RESPOSTA AUDITORA FISCAL

De: Comercial (comercial@dosulpneus.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 7 de maio de 2021 09:10 BRT

Bom dia

Conforme enviado com a documentação, segue em anexo a planilha com os itens, valores ganhos na licitação e os valores que estamos solicitando de reequilíbrio.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Att,

Assistente Comercial
DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

De: "Contratos" <contratos@dosulpneus.com.br>

Enviada: 2021/05/06 10:03:04

Para: comercial@dosulpneus.com.br

Assunto: ENC: RESPOSTA AUDITORA FISCAL

De: "Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC" <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Enviada: 2021/05/06 09:23:11

Para: contratos@dosulpneus.com.br

Assunto: RESPOSTA AUDITORA FISCAL

Bom dia, segue em anexo o parecer da auditora fiscal referente ao reequilíbrio financeiro.

Aguardamos retorno até 10/05, do contrário o pedido será arquivado.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações



Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa

Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: (42) 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Rogê - 265



DEMONSTRATIVO.pdf
116.1kB

DEMONSTRAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM 2 - PNEU 295/80r22,5 radial 16 lonas, desenho de banda de rodagem próprio para rodas direcionais ou uso em piso misto (asfalto e terra).

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R\$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
2576370	20/07/2020	R\$ 1.211,28		2667591	20/01/2021	R\$ 1.248,68		
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R\$ 1.211,28	R\$ 1.526,00	MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R\$ 1.248,68	37,40	3,09%

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.....	R\$	1.211,28
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL.....	R\$	1.248,68
DIFERENÇA ENTRE [PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO].....	R\$	37,40
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO.....		3,09%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO.....	R\$	1.526,00
PORCENTAGEM SOLICITADA PARA AUMENTO		30%
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE =.....	R\$	1.983,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 066/2021

Porto União, 05 de maio de 2021.

A EMPRESA
DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELLI

ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR, para que a empresa refaça o pedido informando qual o valor do reajuste, quais são os itens que requer o reajuste informando qual o valor do reequilíbrio.

Esta documentação se faz necessária para análise e parecer quanto a solicitação de reequilíbrio financeiro solicitada pela empresa, senão não poderei calcular o reequilíbrio.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Auditora Fiscal





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

Entomubar-se os dep. jurídicos e a ouvidoria fiscal para verificar que se paguem e extombar-se
03/04/20

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.723.181/0001-78 e Inscrição Estadual nº 258.219.823, com sede à Rua José Gall, nº 1115, Bairro Carvalho, na cidade de Itajaí-SC, na pessoa de seu representante legal, Sr. **Rafael Dias da Silva**, brasileiro, Casado, empresário, portador do RG nº 45.430.333-6 SSP/SP e do CPF nº 336.093.568-39, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer **REEQUILIBRIO DE PREÇOS PARA ASSIM RESTABELECEM AS RELAÇÕES PACTUADAS INICIALMENTE E OPORTUNAMENTE PEDIR SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS NOTAS DE EMPENHO**, estando a fazê-lo com fulcro nos Art. 37, XXI – Constituição Federal, Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem:

DOS FATOS

A alteração drástica no cenário econômico mundial ocasionada pela Pandemia do COVID-19, tem gerado uma instabilidade e imprevisibilidade nos preços dos nossos fornecedores, a ponto de nos forçar a requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo firmado com esta administração, pois estamos com dificuldades para cumprir os prazos de entrega dos pneus, câmaras e protetores nos valores inicialmente pactuados no contrato.

A constante alteração dos preços práticos por nossos fornecedores de pneus, conforme demonstram notas fiscais anexas ao presente pedido, demonstram a imprevisibilidade do custo de aquisição destes dos itens licitados com este órgão. Isto, pois, à época da licitação, quando foi realizada a precificação para venda, não poderíamos imaginar esta constante alteração e reajuste de valores, algo que sem precedentes em nosso mercado,

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. _____
198



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

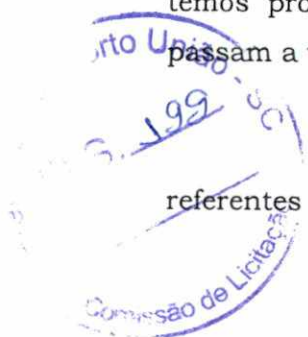
enquadrando-se, tal situação, na moldura legal para a álea econômica extraordinária, sendo passível de justificar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo firmado.

Neste ensejo, cabe salientar que, mesmo vivenciando o contexto pandêmico desde março de 2020, há uma constante imprevisibilidade no mercado, por conta das demandas e constantes alterações na classificação da cadeia produtiva das empresas fornecedoras. Em síntese, devido a escassez de matéria prima e constante elevação do preço para sua aquisição, tem-se priorizado a produção dos itens que possuem maior demanda no mercado. Por exemplo: A fornecedora de Pneus subdivide sua cadeia produtiva em três nichos distintos, que iremos nomear aqui como “A”, “B” e “C”, sendo “A” a líder de vendas do setor, “B” os intermediários e “C” o menos procurado e acessível. A fornecedora irá focar na produção dos itens com classificação “A”, preterindo a produção dos itens de classificação “B” e “C”, fazendo com que tais produtos se tornem escassos no mercado e, conseqüentemente, tenham uma constante elevação nos preços.

Tal estratégia comercial pode ser alterada a qualquer momento, a depender da normalização da distribuição de matérias primas, bem como da demanda pelos produtos com classificações mais baixas no nicho de produção. Também é importante frisar que se trata de uma informação interna, não propagada aos consumidores, por ser uma estratégia de venda que cabe aos gestores determinar.

Desta forma, como já mencionado anteriormente, vivemos nessa constante oscilação, não podendo prever à época da licitação, se iremos ou não conseguir manter o mesmo valor da proposta, principalmente quando temos produtos que são “rebaixados” nessa classificação de produção e passam a ter uma constante alteração de preços.

Em anexo, segue cópia da planilha, a qual contém informações referentes aos valores de compra, venda e reajuste. Importante frisar que o





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

valor de compra do fornecedor representa o valor de compra acrescido dos impostos.

Acerca do tema, cabe aqui trazer os ensinamentos do Professor Doutor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª. ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499-450:

(...)

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas, (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem.” (destacamos).

(...)

Insta salientar, que esta empresa estipulou preços condizentes com os preços de mercado à época da assinatura do contrato, tendo sido surpreendida por fatores supervenientes e imprevisíveis, que trouxeram efeitos danosos para esta empresa, gerando assim, o direito subjetivo inafastável de revisão da equação encargo/remuneração, ou seja, o reequilíbrio econômico-financeiro. Como todos nossos contratos são para fornecimento parcelado de bens, com vigência média de 12 meses, a empresa precisa manter esses produtos em seu estoque e utilizar outros recursos para manter seu giro econômico, acrescentando a equação uma série de administrações inadimplentes, o que dificulta ainda mais o cumprimento dos encargos.

Frente às novas condições comerciais, a entrega dos pneus, câmaras e protetores pelos valores inicialmente contratados tornou-se inviável a esta empresa, pois não tem como suportar este prejuízo, colocando-a diante



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

de uma verdadeira *escolha de Sofia*: Honrar os contratos, mesmo que a duras penas, e em pouco tempo sofrer as consequências econômicas, deixando de honrar com seus compromissos trabalhistas e tributários, gerando a sua falência; ou deixar de honrar os contratos e passar pelo crivo das administrações, que poderão impor penalidades à empresa que poderão ir de uma simples multa a uma suspensão do direito de licitar, que geraria a sua falência.

Diante dessas duas possibilidades, optamos por escolher uma terceira, que se mostra mais justa, razoável, que detém embasamento legal e irá atender tanto o interesse da administração, quanto o desta empresa, que é justamente pleitear o reequilíbrio econômico desta avença comercial.

Sendo assim, visando salvaguardar o interesse econômico originário previsto no momento do planejamento e elaboração das propostas comerciais, esta empresa vem pedir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, com a máxima urgência.

DO DIREITO

Primeiramente, é consabido que todos os contratos administrativos contemplam a equação econômico-financeira, a qual prevê, de forma equilibrada, a prestação do contratado e a contraprestação pecuniária da Administração Pública, devendo a mesma ser mantida durante toda a vigência do contrato, sendo um dever da Administração respeitar essa condição.

A Constituição Federal estabelece no artigo 37 inciso XXI que:

“Art. 37. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as**





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifou-se)

Quando a Carta Política se refere à manutenção das condições efetivas da proposta, nada mais faz do que alçar a nível constitucional o princípio da garantia do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Embora muitas vezes utilizadas em conjunto, existe uma diferença entre o que é econômico e o que é financeiro, permanecendo, todavia, reflexos de um no outro, visando não apenas à manutenção ordinária do contrato, mas também, de forma essencial, à garantia das partes a frente de situações extraordinárias, estampadas claramente na teoria da imprevisão, assim, infere-se que a equação econômico-financeira dos contratos administrativos constitui direito subjetivo dos contraentes.

Porém, mesmo o contrato sendo considerado lei entre as partes e ser caracterizado como imutável, ocorrendo durante sua vigência quebra da equação econômico-financeira, ou seja, um abalo no equilíbrio existente à época da avença, este deve ser alterado para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, evitando, dessa forma, o enriquecimento ilícito por parte de um dos contratantes.

Preliminarmente, diversos fatos podem ensejar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro e é importante entender, neste contexto, que determinadas condições existentes no momento da proposta fogem a qualquer controle / regulamento do Poder Público, ou seja, fatos imprevisíveis, de consequências incalculáveis, estranhos à vontade das partes, retardadores ou impeditivos do contrato ajustado, causando o desequilíbrio e refletindo diretamente na economia e na sua execução, devendo ser realizada sua alteração, buscando assim, restabelecer a relação inicialmente pactuada entre as partes.





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

Juntamente com a Constituição Federal, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, prevê a aplicabilidade do chamado restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vejamos:

Lei nº 8.666/93:

(...)

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

II – por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

Na situação em tela, conforme já exposto no tópico anterior, houve uma modificação da boa expectativa econômica resultante do contrato decorrente de alterações extraordinárias e supervenientes nos preços, ocasionada por uma alteração drástica no cenário econômico, dificultando qualquer tipo de operação em condições normais, portanto, justificando a necessidade de ocorrer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fato relevante, é que se verifica no caso em tela que todos os requisitos para que se conceda o reequilíbrio econômico-financeiro estão presentes, pois se trata de (i) contrato de longa duração, ou seja, uma obrigação diferida; (ii) após a vinculação desta empresa ao contrato, ocorreram fatos que não poderiam ser previstos inicialmente, por mais diligente que esta empresa fosse, onde o reajuste de valores dos fornecedores seria até previsível, mas não a curto prazo e com a margem que está sendo realizada; (iii)





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato gerou uma diminuição do retorno a ser granjeado por esta empresa.

Dessa forma, o desequilíbrio da equação econômico-financeira está configurado e, portanto, esta empresa tem o direito subjetivo ao reequilíbrio, sob pena de lesão ao princípio da vedação ao enriquecimento ilícito. Nesse momento, condizente se faz a explicação dada pelo Mestre em Direito Dr. Alexandre Wagner Nester, Advogado de *Justen, Pereira Oliveira e Talamini*, vejamos:

(...)

“Não fosse assim, o risco assumido pelos particulares que contratam com a Administração Pública seria de tal ordem que inviabilizaria a formulação de propostas condizentes com os preços correntes de mercado, onde toda contratação administrativa abrangeria a *álea extraordinária*. Consequentemente, a busca da Administração pelo preço mais vantajoso restaria frustrada pela provável postura defensiva (e legítima) dos particulares, que formulariam propostas com preços tão elevados quanto necessário para evitar, além dos riscos normais às atividades empresariais e ao mercado (*álea ordinária*), os riscos extraordinários e imprevisíveis. Em suma, haveria um acréscimo automático e indesejado nos custos da transação.” (CRISE ECONÔMICA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO)

(...)

Cabe trazer à baila a decisão do Superior Tribunal de Justiça, acórdão relatado pelo Min. LUIZ FUX por ocasião do julgamento do RECURSO ORDINÁRIO EM MS Nº 15.154-PE (publicado no DJU de 02/12/02):

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido.

Sobre o tema, trazemos à colação mais uma manifestação do Poder Judiciário:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRÁS - CONTRATO DE EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvenicional para aplicação da pena civil do art. 4 1.531, do cód. civil, em face de quitação sem ressalvas - Improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido.

I - Quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão.

II - O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos.

III - Os casos de "plus petitionibus" têm sido considerados como aspectos de ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531, do cód. civil, se provadas má-fé ou culpa grave do credor, que pede mais do que for devido. (destacamos) (TJ/PR – Processo 063683900 – Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Des. Munir Karam)

Desta forma, não resta dúvida que estão presentes os fundamentos acima apresentados, justificando a revisão do contrato para que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro rompido por fato previsível de consequências incalculáveis e/ou imprevisível à época da elaboração e apresentação das propostas, configurando um verdadeiro dever da Administração, pois encontra-se no campo da vinculação, onde o conteúdo da alteração depende de acordo entre as partes, mas a sua concretização é inafastável e indiscutível.

Marçal Justen Filho em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª.ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 501 que orienta:

(...)

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para a adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

(...)

Por tudo acima apresentado, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é lícito, justo e necessário, pois esta empresa não pode ser penalizada por eventos econômicos extraordinários, a ponto de financiar o contrato administrativo firmado com o Poder Público.

Em último caso, se não for do interesse da administração conceder o pedido de reequilíbrio, acreditamos que a solução mais adequada seria a rescisão amigável do contrato, ou seja, o vínculo seria desfeito, mas sem aplicação de penalidade, o que seria o mais justo, tendo em vista a ausência de dolo ou culpa da contratada.

O pedido de rescisão amigável do contrato administrativo é legalmente possível. Vejamos o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos:



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

(...)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Assim, mesmo que não seja o intento principal desta contratada, pugnamos desde já pela rescisão amigável do contrato, no caso de o presente pedido ser indeferido.



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

Deve-se levar em conta, ainda, que esta empresa sempre honrou com seus compromissos, cumprindo rigorosamente com os contratos firmados, mas que está se vendo obrigada a pedir o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos pneus, câmaras e protetores para esta administração para preservar sua situação financeira e evitar que a obrigação de entregar tais mercadorias sem a devida atualização econômica acarrete a sua falência.

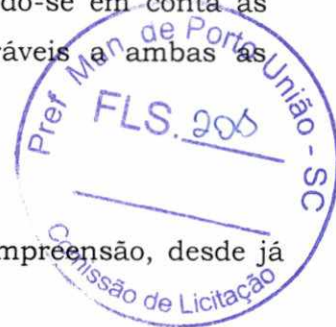
DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a suspensão imediata do prazo de entrega das Notas de Empenho enquanto aguardamos resposta ao nosso pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pois como já dito anteriormente, não queremos ficar inadimplentes perante esta administração e nem causar dano algum a comunidade, evitando assim transtornos maiores a todos.

Assim, contamos com o entendimento desta administração no mesmo sentido, na prática da mais inteira justiça, garantindo o que está constitucionalmente estabelecido e fazendo valer o dispositivo legal contido na disciplina jurídica das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que esta empresa encontra-se aberta a negociações com esta administração para solucionar a situação apresentada da melhor forma possível, demonstrando de maneira clara e levando-se em conta as práticas administrativas que se mostrarem mais favoráveis a ambas as partes.

Esperando contar com vossas estimas e compreensão, desde já agradecemos.





DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOSE GALL, Nº 1115, GALPÃO 09, CARVALHO
ITAJAÍ-SC – CEP: 88.307-102
FONE: (47) 3083-2340
EMAIL: comercial@dosulpneus.com.br

Nestes termos,
P. deferimento.

Itajaí-SC, 12 de Abril de 2021.

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP
CNPJ: 26.723.181/0001-78
Rafael Dias da Silva
Empresário/Administrador
RG: 45.430.333-6 SSP/SP



Recebemos de Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/01/2021 Dest/Rem: DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI EPP Valor Total: 30.928,94

NF-e
Nº 002.667.591
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620
Fone: 0800-941-7848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002.667.591
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0160 5002 4600 1630 5500 1002 6675 9119 3390 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210068112154 20/01/2021 09:56:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
252548949

CNPJ
60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI EPP		CNPJ / CPF 26.723.181/0001-78	DATA DA EMISSÃO 20/01/2021
ENDEREÇO R JOSE GALL, 1115 GALPAO09		BAIRRO / DISTRITO CARVALHO	CEP 88307-102
MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	TELEFONE / FAX (47)3802-7133	INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823
LOCAL RETIRADA		HORA DA SAÍDA	

LOCAL RETIRADA

CNPJ / CPF 40.924.102/0001-18	ENDEREÇO AV VIENA 419 - CENTRO INDUSTRIAL - PAULINIA - SP
----------------------------------	--

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 0002667591 - Valor Original: R\$ 30.928,94 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 30.928,94
-----------------	--

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	06/03/2021
Valor	R\$ 30.928,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
24.787,82	2.974,54	35.455,51	3.052,89	27.329,46	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	546,59	30.928,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL RETIRA CLIENTE		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO /		MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE PEÇA(S)	MARCA GOODYEAR	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.424,000	PESO LÍQUIDO 1.424,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00000000000012 2703	PNEU 295/80R22.5 STMRK AGD 152/148L H TL EC74)) Pedido: 422 ped="422"	40112090	570	6401	UN	4,00	1.103,36	0,00	4.413,44	4.002,99	480,36	88,27	12,00	2,00
00000000000012 1760	PNEU 275/80R22.5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido: 423 ped="423"	40112090	570	6403	UN	24,00	954,83	0,00	22.916,02	20.784,83	2.494,18	458,32	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013 OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias OBS_TEL: 0800-941-7848 CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: 422 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000305518 Ped. Goodyear: 3401323891 3401325624 Zona: BRFRINT1SC REMESSA GOODYEAR: 8402632360 8402632381 NUMERO INTERNO NF: 0004733524 Planta: BR09 Shipment Number: 0000700116	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Recebemos de Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/07/2020 Dest/Rem: DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI EPP Valor Total: 30.215,84

NF-e
Nº 002.576.370
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415 - Vila Bertini - AMERICANA - SP - CEP: 13473-620
Fone: 0800-941-7848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 002.576.370
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0760 5002 4600 1630 5500 1002 5763 7013 8204 8355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200605052879 20/07/2020 13:12:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

252548949

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI EPP

CNPJ / CPF

26.723.181/0001-78

DATA DA EMISSÃO

20/07/2020

ENDEREÇO

R JOSE GALL, 1115 GALPAO09

BAIRRO / DISTRITO

CARVALHO

CEP

88307-102

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

TELEFONE / FAX

(47)3802-7133

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258219823

HORA DA SAÍDA

LOCAL RETIRADA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

ENDEREÇO

AV VIENA 419 - CENTRO INDUSTRIAL - PAULINIA - SP

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 0002576370 - Valor Original: R\$ 30.215,84 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 30.215,84

DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 03/09/2020

Valor R\$ 30.215,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.804,21		2.856,50	34.888,46	3.074,53	26.245,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	896,31	30.215,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RETIRA CLIENTE

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

/

MUNICÍPIO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

34

ESPÉCIE

PEÇA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.316,012

PESO LÍQUIDO

1.316,012

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000000000000110335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 264 ped="264"	40111000	570	6401	UN	8,00	187,40	0,00	1.499,17	1.359,75	163,17	224,88	12,00	15,00
000000000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: 265 ped="265"	40111000	570	6401	UN	4,00	225,86	0,00	903,45	819,43	98,33	135,52	12,00	15,00
000000000000108312	PNEU 215/65R16 WRANGLER SUV 98H SL TL EE71)) Pedido: 265 ped="265"	40111000	570	6401	UN	2,00	227,13	0,00	454,26	412,01	49,44	68,14	12,00	15,00
000000000000122983	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSD 149/146K Pedido: 257 ped="257"	40112090	070	6401	UN	8,00	1.318,05	0,00	10.544,37	9.563,74	1.147,65	210,89	12,00	2,00
000000000000122703	PNEU 295/80R22.5 STMRK AGD 152/148L H TL EC74)) Pedido: 266 ped="266"	40112090	070	6401	UN	12,00	1.070,31	0,00	12.843,75	11.649,28	1.397,91	256,88	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e

Convenio ICMS no 21/2013

OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias

OBS_TEL: 0800-941-7848

OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias

OBS_TEL: 0800-941-7848

CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B.Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72))

Ped. Cliente: 264 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000305518 Ped. Goodyear: 3401268456 3401272465 3401272467 3401272468 Zona:

BRFRINTISC REMESSA GOODYEAR: 8402497122 8402497568 8402498887 NUMERO INTERNO NF: 0004460464 Planta: BR09 Shipment

Number: 000060579

RESERVADO AO FISCO

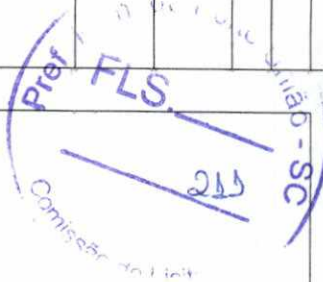
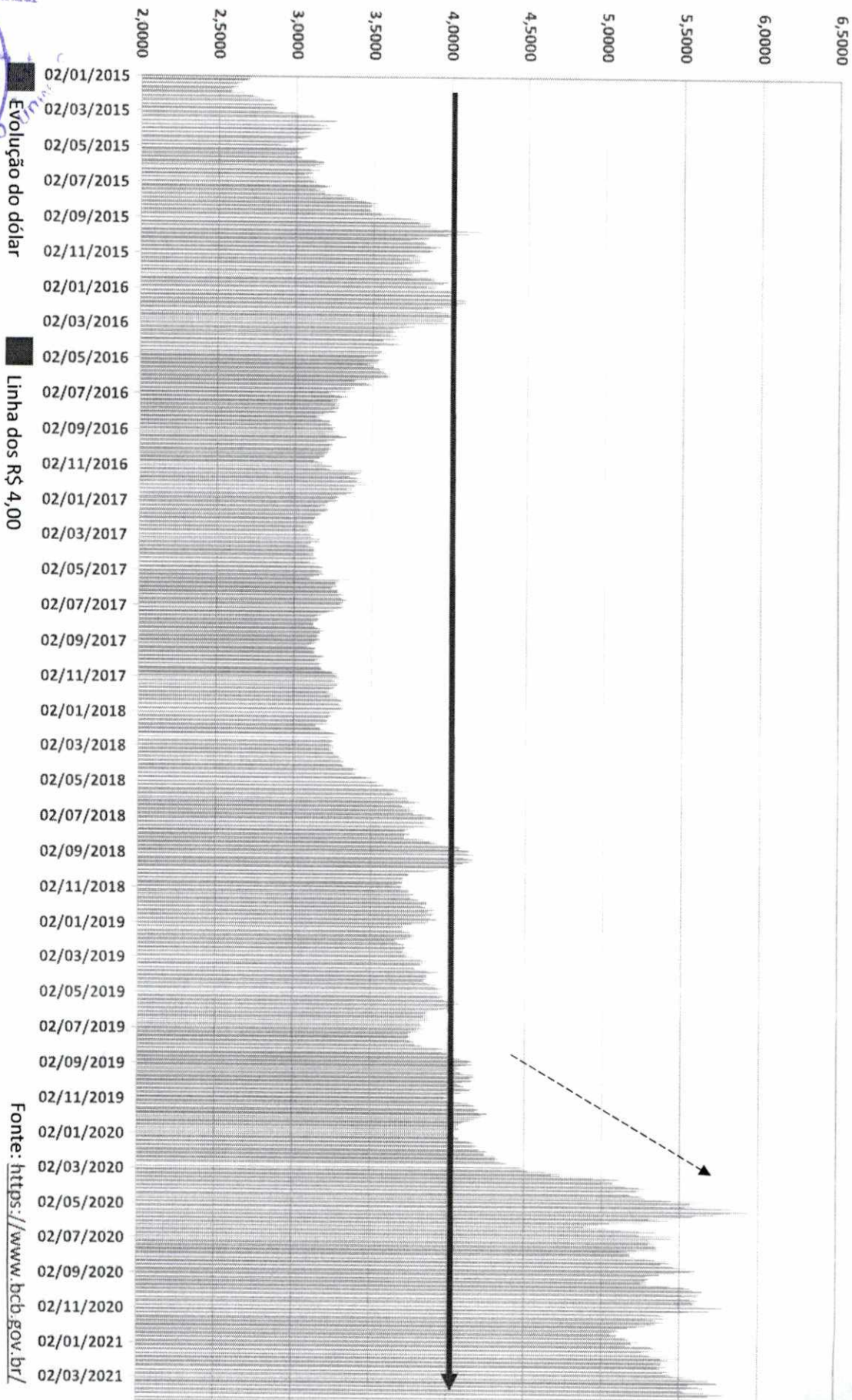


Gráfico de evolução do Dólar desde 01/01/2015



Evolution of the dollar

Line of R\$ 4.00

Source: <https://www.bcb.gov.br/>



DEMONSTRAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM 2 - PNEU 295/80r22,5 radial 16 lonas, desenho de banda de rodagem próprio para rodas direcionais ou uso em piso misto (asfalto e terra).

VALORES À ÉPOCA DA LICITAÇÃO (INCLUINDO ICMS, IPI...)			VALOR FINAL VENDIDO (ATA)	VALORES ATUAIS (INCLUINDO ICMS, IPI...)			DIF. EM R\$	DIF. EM %
NF ANTIGA	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		NF ATUAL	DATA NF	VALOR DE COMPRA DO FORNECEDOR		
2576370	20/07/2020	R\$ 1.211,28	R\$ 1.526,00	2667591	20/01/2021	R\$ 1.248,68	37,40	3,09%
MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R\$ 1.211,28		MÉDIA PREÇO DE COMPRA.....		R\$ 1.248,68		

PREÇO MÉDIO DE COMPRA À ÉPOCA DA LICITAÇÃO.....	R\$	1.211,28
PREÇO MÉDIO DE COMPRA ATUAL.....	R\$	1.248,68
DIFERENÇA ENTRE (PREÇO ATUAL (-) MENOS PREÇO ANTIGO).....	R\$	37,40
PORCENTAGEM DE AUMENTO DO PREÇO ATUAL EM RELAÇÃO AO PREÇO ANTIGO.....		3,09%
PREÇO DO ITEM VENDIDO NA LICITAÇÃO.....	R\$	1.526,00
PORCENTAGEM SOLICITADA PARA AUMENTO		30%
VALOR SOLICITADO COMO REAJUSTE =.....	R\$	1.983,80





Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



GOODYEAR



MAGGION
PREÇOS & CÂMBIARAS

BOLETIM INFORMATIVO

Ref.: BI – 035/2021

Data:

01/03/2021

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Prezados Clientes,

É de conhecimento de todos, o difícil momento econômico pelo qual estamos passando.


A matéria prima, utilizada na fabricação de nossos produtos foram impactadas pelo forte aumento dos derivados de petróleo, esse aumento foi repassado pelos nossos fornecedores.

Os fretes nacionais e internacionais, e a constante alta na taxa cambial, também exercem forte pressão em nossos custos de produção.


Em razão desses fatores, estamos reajustando nossas tabelas de preço, **em 4%**, a partir de 15 de março de 2021, para todos os produtos faturados a partir de então.


Rubens Zequetti
Gerente Comercial



 Fabricado no Brasil
www.maggion.com.br

Siga nossas redes sociais:

 /maggionoficial

 /maggionoficial

As informações e valores acima mencionados poderão sofrer alterações sem prévio aviso.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

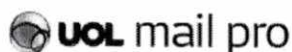
Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.




Aumeto VG - Fevereiro (Consumer)

De: Fatima Andriola

Para:

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aumeto VG - Fevereiro (Consumer)

Enviada em: 01/02/2021 | 17:41

Recebida em: 01/02/2021 | 17:41

image001.png 13.23 KB

Reajuste de... .pdf 175.14 KB

Boa tarde

Segue detalhamento de reajuste por SKU realizado em fevereiro no Canal VG – Consumer:

SKU	DESCRIÇÃO	ALTA VG FEV'21
100334	265/75R16 WRANGLER RT/S 123R	2,25%
106259	265/50R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV.4X4 110Y	1,25%
109436	205/55R17 EFFIGRIP PERF 91V	1,25%
109106	195/60R15 EAGLE SPORT 88V	1,25%
108805	205/55R16 EAGLE SPORT 91V SL	3,00%
108376	275/45ZR18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 103Y	1,25%
100589	255/65R17 WRANGLER HP AW 110H	1,25%
101011	195/55R16 EXCELLENCE EMT 87 V	2,25%
101179	215/70R14C G32 PLUS 106 Q	1,25%
101217	225/55R18 EAGLE LS2 97H SL TL	1,25%
101227	35X12.50R15LT WRGLR MT/R KEV 113Q C	1,25%
101228	LT235/85R16 WRANGLER WRANGLER MT/R W/KEVLAR 120Q	2,25%
101674	205/45R17 EAGLE RSA EMT 84 V BLT	1,25%
102769	245/40R17 EXCELLENCE ROF 91W SL TL	1,25%
102770	255/50R21 EAGLE NCT 5 EMT 106W SL	1,25%
102771	285/45R21 EAGLE NCT 5 ROF 109W	1,25%
102784	275/50R20 EAGLE LS2 ROF 109 H	1,25%
102854	245/50R18 EAGLE LS2 ROF 100W SL TL	1,25%
103148	245/45R19 EXCELLENCE ROF 98 Y	1,25%
103149	275/40R19 EXCELLENCE ROF 101 Y	1,25%
103360	255/40R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 100Y XL	1,25%
103470	225/45R17 EXCELLENCE ROF 91Y	1,25%
104173	31X10.50R15LT WRANG MT/R KEVLAR 109Q BSL	1,25%
104301	275/35R20 EXCELLENCE EMT 102 Y	1,25%
104308	235/55R19 EXCELLENCE 101 W	1,25%
109643	185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D	1,25%
104487	245/40ZR20 EXCELLENCE EMT 99 Y	1,25%
104488	245/40R18 EAGLE NCTS ASSYM ROF 93 Y	1,25%
104496	275/35R19 EXCELLENCE ROF 96 Y	1,25%
104742	245/40R19 E EXCEL ROF 98Y	1,25%
105137	245/45R18 96Y SL EXCELLENCE * ROF BLT TL	1,25%
105167	255/45R20 EXCELLENCE 101W SL	1,25%
105168	245/45R17 EAGLE F1 ASYMMETRIC ROF 99Y XL	1,25%
105231	255/50R19 EFFICIENTGRIP ROF 103Y BLT	1,25%
105240	245/45R17 EFFICIENTGRIP 95W	1,25%
105242	235/45R18 EAGLE LS2 94V	1,25%
105257	255/40R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 101Y XL	1,25%
105264	225/45R18 EFFICIENTGRIP 91Y ROF	0,00%
105272	255/40R18 EFFICIENTGRIP ROF 95Y SL	1,25%
105335	205/55R16 91W ROF - EfficientGrip	2,25%
105359	225/40R19 EAGLE F1 ASYM 2 ROF 89Y	1,25%
105368	245/35R18 F1 ASYMMETRIC 2 ROF 88Y SL	1,25%
105383	255/45R20 EFFICIENTGRIP ROF 101Y SL	1,25%
105401	255/60R17 EAGLE F1 ASYM SUV 106V	1,25%



105470	225/40R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 ROF 88Y	0,00%
105705	225/65R16C G32 CARGO 112R	1,25%
105744	205/50R17 89Y ROF - EfficientGrip	1,25%
105781	265/40R20 EAGLE F1 ASYMM 104Y XL TL	1,25%
110534	275/45R21 EAGLE F1 ASYM SUV 110W	1,25%
105894	205/60R16 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 92V	2,25%
106055	285/35R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 97Y SL	1,25%
106056	255/40R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 99Y XL	1,25%
106179	245/40R20 EAGLE F1 ASYMM 2 ROF 99Y XL	1,25%
106236	33X12.50R15LT WRGLR MT/R KEV 108Q C	1,25%
106237	32X11.50R15LT WRANG MT/R KEVLAR 113Q BSL	1,25%
106326	245/45R19 EFFICIENTGRIP ROF 102Y XL	1,25%
106684	195/60R16 ASSURANCE 89T	2,25%
110374	185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL	1,25%
110223	195/40R17 EDGE SPORT 81V XL	1,25%
106687	165/70R13 ASSURANCE 79T	3,50%
110375	165/70R13 ASSURANCE MAXLIFE 83T XL	3,50%
106690	175/70R14 ASSURANCE 88T XL	1,75%
110373	175/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88T XL	1,75%
106764	165/70R14 ASSURANCE 81T	1,25%
110376	165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL	1,25%
106860	225/50R17 EXCELLENCE XL ROF 98W	0,50%
106865	275/35R20 EAG F1 ASYM 2 ROF 102Y XL	1,25%
106922	275/30R19 EAGLE F1 ASYMM 96Y XL TL	1,25%
106941	295/30R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 100Y XL	1,25%
107204	265/35ZR20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 95Y	1,25%
107236	195/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 88V	1,25%
107254	235/45R19 95V ROF SL - EfficientGrip	1,25%
107263	215/55R16 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 93V	2,25%
107451	225/50R17 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 94V	1,25%
107472	255/70R16 WRANGLER ARMORTRAC 115T D	2,25%
107473	245/75R16 WRANGLER ARMORTRAC 114S D	2,25%
107562	245/70R16 WRANGLER ARMORTRAC 113/110S	2,25%
107604	285/45R19 EAGLE F1 ASYMM SUV 111W XL ROF	1,25%
107629	225/45R17 EFFICIENTGRIP PERF 94W XL	1,25%
107830	185/70R14 EFFICIENTGRIP PERF 88H SL	1,25%
107837	265/45ZR18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 101Y	1,25%
107873	285/40R20 EFFICIENTGRIP ROF 104Y SL	1,25%
107880	265/70R16 EFFICIENTGRIP SUV 112H	3,00%
107881	255/70R16 EFFICIENTGRIP SUV 111H	2,25%
107882	235/60R18 EFFICIENTGRIP SUV 103V	1,25%
107883	265/65R17 EFFICIENTGRIP SUV 112H	1,25%
107884	235/70R16 EFFICIENTGRIP SUV 106T SL	2,25%
107885	235/65R17 EFFICIENTGRIP SUV 104V	1,25%
107886	235/60R17 EFFICIENTGRIP SUV 102H	1,25%
107888	245/60R18 EFFICIENTGRIP SUV 105H	1,25%
107890	225/65R17 EFFICIENTGRIP SUV 102H	1,25%
110339	225/55R18 EFFICIENTGRIP SUV 98V	1,25%
110296	215/65R16 102H WRANGLER AT ADVENTURE	2,25%
107892	255/55R19 EFFICIENTGRIP SUV 111V XL	1,25%
107904	255/55R18 EAGLE F1 ASYM SUV ROF 109V	1,25%
108022	205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H	2,25%
108031	245/45ZR20 EAGLE RS-A2 99Y SL TL	1,25%
108303	215/45R16 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 90V	2,25%
108308	245/40R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 97Y XL	1,25%
108309	265/40ZR19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 98Y	1,25%
108310	205/70R15 WRANGLER SUV 96T SL	0,00%
108311	215/70R16 WRANGLER SUV 100H SL	2,25%
108312	215/65R16 WRANGLER SUV 98H SL TL	2,25%
108351	235/60R18 WRANGLER SUV 103V	1,25%
108352	225/65R17 WRANGLER SUV 102H SL	1,25%



110787	195/65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H	1,25%
108961	225/40R18 EAG F1 ASYMM 2 ROF 92W XL	0,00%
108971	265/50R19 EAG F1 ASY2 SUV 110Y N1 XL FP	1,25%
109079	LT265/70R17 WRL DURATRAC 121/118Q E	1,25%
109140	LT245/70R17 WRL DURATRAC 119/116Q E	1,25%
109141	LT225/75R16 WRL DURATRAC 115/112Q E	2,25%
109142	LT285/75R16 WRL DURATRAC 126/123P E	2,25%
109150	225/60R18 EFFIGRIP SUV 100V SL	1,25%
109713	225/60R18 EFFIGRIP SUV 100V SL	1,25%
109213	255/60R18 EAGLE F1 ASYMM SUV AT 112W XL	1,25%
109298	185/65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 88H	1,25%
109325	255/60R18 WRL AT ADV 112T XL	1,25%
109331	245/65R17 WRL ARMORTRAC 111H XL	1,25%
109332	255/65R17 WRANGLER ARMORTRAC 110T SL	1,25%
109338	205/60R16 WRL AT ADV 92H SL	2,25%
109351	265/65R17 WRL ARMORTRAC 112H SL	1,25%
109397	265/70R16 WRANGLER AT ADVENTURE 112T SL	3,00%
109493	235/45R18 EFFICIENTGRIP 94Y	1,25%
109495	235/55R19 EAGLE F1 ASYMMET 3 SUV 105W XL	1,25%
109496	235/35R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 91Y XL	1,25%
109497	255/55R19 EAGLE F1 ASYMMET 2 SUV 111Y XL	1,25%
109872	235/55R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 SUV	1,25%
110080	245/40R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
110081	245/45R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
110064	255/40R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
110030	275/35R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
109976	275/40R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
110063	225/45R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	0,00%
109237	235/60R18 EFFICIENTGRIP SUV 107V XL	1,25%
109873	255/50R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 SUV	1,25%
110065	255/35R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 ROF	1,25%
110092	225/50R18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF	1,25%
109641	205/75R16C CARGO MARATHON II 113/111Q E	1,25%
109640	225/75R16C CARGO MARATHON II 118/116R E	1,25%
108364	225/35R19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3	1,25%
109326	235/55R17 EFFICIENTGRIP SUV	1,25%
109646	195/70R15 CARGO MARATHON 2	1,25%
109642	195/75R16 CARGO MARATHON 2	1,25%
109934	255/65R17 100T WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE OWL	1,25%
109932	255/70R16 111T WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE OWL	2,25%
109933	265/65R17 112T WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE OWL	1,25%
109937	265/60R18 110T WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE OWL	1,25%
109935	265/70R16 112T WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE OWL	3,00%
109645	205/70R15 CARGO MARATHON 2	1,25%
109747	175/70R14 EFFIGRIP PERF 88T XL	1,75%
109647	225/70R15C CARGO MARATHON II 112/110R D	1,25%
109717	175/65R14 EDGE TOURING 82T SL	1,75%
109471	245/45R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC SUV AT	1,25%
108885	185/60R15 EAGLE SPORT 88H	1,25%
108866	195/55R15 EAGLE SPORT 85H	1,25%
109975	205/60R16 EFFIGRIP PERFO 96W *RSC XL ROF	2,25%
110311	305/30ZR21 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 104Y XL	1,25%
110069	295/35ZR19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 100Y	1,25%
110416	285/35ZR19 EAG F1 ASY2 103Y	1,25%
110472	275/45ZR18 EAGLE F1 ASYM 2 103Y NO FP	1,25%
110480	265/40ZR19 EAG F1 ASY2 98Y	1,25%
110474	265/35ZR20 EAG F1 ASY2 95Y	1,25%
108957	255/35R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 97Y XL	1,25%
110423	245/50R20 EAGLE F1 ASY 3 SUV 105VJ XL FP	1,25%
110310	245/35ZR20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 95Y XL	1,25%
110446	235/45ZR18 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 94Y	1,25%



108353	225/75R15 WRANGLER ARMORTRAC 106S XL	1,25%
108354	205/65R15 WRANGLER SUV 94H SL	1,25%
108355	235/65R17 WRANGLER SUV 104V SL	1,25%
108356	235/60R16 WRANGLER SUV 100H SL	2,25%
108357	235/75R15 WRGLR ARMORTRAC 109S XL	1,25%
108358	245/65R17 WRANGLER SUV 111H XL	1,25%
108359	235/70R16 WRANGLER ARMORTRAC 109S XL	2,25%
108360	235/40ZR19 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 92Y	1,25%
108361	225/45R18 EFFICIENTGRIP PERF 95W XL	1,25%
108362	175/65R15 ASSURANCE 84T	1,25%
108374	255/50R20 EAGLE F1 ASYM SUV AT 109W	1,25%
110372	175/65R14 ASSURANCE MAXLIFE 86H XL	1,75%
108410	245/40R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF 95Y	1,25%
108411	275/35R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 ROF 98Y	1,25%
108421	175/70R13 ASSURANCE 82T SL	3,50%
110371	175/70R13 ASSURANCE MAXLIFE 82T SL	3,50%
108481	285/45R20 EAG F1 ASYM 2 SUV 112Y XL	1,25%
108581	205/50R17 EAGLE F1 ASYM 3 93W XL	1,25%
108582	205/55R17 EAGLE F1 ASYM 3 95W XL	1,25%
108583	235/45R17 EAGLE F1 ASYM 3 94W SL	1,25%
108584	225/50R17 EAGLE F1 ASYM 3 98Y XL	1,25%
108586	245/45R18 EAGLE F1 ASYM 3 100Y XL	1,25%
108587	215/45R18 EAGLE F1 ASYM 3 93Y XL	1,25%
108592	235/60R18 EAGLE F1 ASYM 3 SUV 103W	1,25%
108595	31X10.50R15LT WRANGLER AT AD 109S C	1,25%
108612	245/70R16 WRNGLR AT ADVENTURE 111T XL	2,25%
108653	255/70R16 WRANGLER AT ADVENTURE 111T SL	2,25%
108654	235/70R16 WRANGLER AT ADVENTURE 109T XL	2,25%
108655	255/65R17 WRANGLER AT ADVENTURE 110T SL	1,25%
108656	205/70R15 WRANGLER AT ADV 96T SL	0,00%
108701	215/45R17 EFFGRIP PERF 91V XL	1,25%
108711	195/55R15 EFFICIENTGRIP PERF 85H SL	1,25%
108716	235/75R15 EDGE SUV 109S XL	1,25%
108717	215/80R16 EDGE SUV 107S XL	2,25%
108718	175/80R14 EDGE SUV 88T SL	1,25%
108719	LT255/75R15 EDGE SUV 109/105S C	1,25%
108730	175/70R13 EDGE TOURING 82T SL	3,50%
108732	165/70R13 EDGE TOURING 83T XL	3,50%
108733	175/70R14 EDGE TOURING 88T XL	1,75%
108734	195/60R15 EDGE SPORT 88V SL	1,25%
108735	185/60R14 EDGE SPORT 82H SL	1,25%
108736	195/50R15 EDGE SPORT 82V SL	1,25%
108737	205/40R17 EDGE SPORT 84W XL	1,25%
108755	175/70R14 EFFICIENTGRIP PERF 84T SL	1,75%
108757	215/80R16 WRNGLR ARMORTRAC 107S XL	2,25%
108759	265/50R20 EFFICIENTGRIP SUV 107V SL	1,25%
108763	215/55R18 EFFICIENTGRIP SUV 99V XL	1,25%
108770	235/55R19 EFFICIENTGRIP SUV 105V XL	1,25%
108771	245/50R20 EFFICIENTGRIP SUV 102V SL	1,25%
108772	235/55R18 EFFICIENTGRIP SUV 104V XL	1,25%
110735	225/60R17 WRANGLER SUV 103H	1,25%
108775	225/70R16 WRANGLER SUV 103H SL	2,25%
108791	205/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91W SL	3,00%
108794	185/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 88H	1,25%
108795	205/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91V	3,00%
108797	195/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 91V XL	3,00%
108798	185/55R16 EFFICIENTGRIP PERF 83V	3,00%
108799	215/50R17 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91V	1,25%
108802	225/45R17 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 91Y	1,25%
108875	215/60R17 EFFGRIP SUV 96H SL	4,50%
108876	205/65R16 EFFGRIP SUV 95H SL	3,00%
108949	195/65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H	1,25%



110454	225/40R20 EAG F1 ASY3 94Y *RSC XL ROF FP	1,25%
110335	185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL	1,25%
110332	185/55R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 82 V	1,25%
108765	205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H	1,25%
110622	205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H	1,25%
110240	215/50R17 91V EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	1,25%
109736	215/55R17 94V EFFICIENTGRIP SUV	1,25%
110515	215/55R17 94V EFFICIENTGRIP SUV	1,25%
110713	185/65R14 86T ASSURANCE TOURING	1,25%
110325	185/65R14 ASSURANCE MAXLIFE 86H	1,25%
110281	225/55R17 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 97W	1,25%
110195	205/55R16 KELLY EDGE SPORT 91V SL	3,00%
110096	245/35R20 EAGLE SPORT ALL SEASON 95W XL	1,25%
110196	265/70R16 EDGE SUV 112H SL	3,00%
107205	235/35R20 EAGLE F1 ASYMMETRIC 2 88Y	1,25%
110289	275/30R20 EAGLE F1 ASYMMETR 3 97Y XL ROF	1,25%
105784	255/55R20 EAG F1 ASY SUV 110Y XL FP	1,25%
110354	295/35R21 EAGLE F1 ASYM 3 SUV 107Y XL FP	1,25%
109648	195/80R14C CARGO MARATHON 2 110/108R E	1,25%
108046	215/60R16 EXCELLENCE 95V SL TL	2,25%
109072	195/65R15 EAGLE SPORT 91V	1,25%
108868	195/65R15 EAGLE SPORT 91V	1,25%
108796	225/45R17 EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 91Y	1,25%
110221	195/50R16 EDGE SPORT 84V SL	1,25%
104534	235/40R18 EAGLE F1 ASYMM 2 95Y XL	1,25%
104555	LT265/75R16 WRANGLER WRANGLER MT/R W/KEVLAR 123Q BSL	2,25%

Best regards,

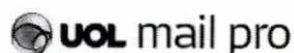


Fatima Andriola
 Analista de Licitação
 Fatima_Andriola@goodyear.com
 T: + 55 (11) 2818-4342
 GTN: 554 4342

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.





Aumeto VG - Fevereiro

De: Fatima Andriola
 Para:
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Aumeto VG - Fevereiro
 Enviada em: 01/02/2021 | 16:08
 Recebida em: 01/02/2021 | 16:09

image001.png 13.23 KB

Aumeto VG -pdf 100.90 KB

Boa tarde

Segue detalhamento de reajuste por SKU realizado em fevereiro em Canal VG – Commercial:

Material	Descrição	Segmento	Aumento
120002	7.50R16 G32 122/120L F TT	LTR	1,8%
120003	7.50R16LT CARGO G49 122/120L F TT	LTR	1,8%
120004	295/80R22.5 K5461 152/148L H TL	2ND	1,8%
120006	9.00R20 G291 UNISTEEL 141/139L G TT	1ST	1,8%
120012	295/80R22.5 G386 152/148L H TL	1ST	1,8%
120028	295/80R22.5 G359 SHS 152/148L H TL	1ST	1,8%
120271	10.00R20 G386 146K H TT	1ST	1,8%
120272	11.00R22 G386 MSS 152/149K H TT	1ST	1,8%
120287	305/75R24.5 G358 LHS 154/149L H TL	1ST	1,8%
120301	10.00R20 K5461 146/143K H TT	2ND	1,8%
120305	11.00R22 K5461 152/149K H TT	2ND	1,8%
120309	275/80R22.5 K5461 149/146L H TL	2ND	1,8%
120314	10.00R20 G658 146/143K H TT	1ST	1,8%
120316	11R22.5 G658 146/143L H TL	1ST	1,8%
120339	275/80R22.5 G386 149/146K H TL	1ST	1,8%
120389	275/80R22.5 G359 SHS 149/146L H TL	1ST	1,8%
121651	295/80R22.5 STEELMARK AGS 152/148L H TL	3RD	2,3%
121760	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L H TL	3RD	2,3%
121923	10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L H TT	3RD	1,8%
121925	11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K H TT	3RD	1,8%
121928	9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L G TT	3RD	1,8%
122195	12.00R20 G677 MSD PLUS 154/151K J TT	1ST	1,8%
122642	295/80R22.5 KMAX S 152/148L H TL	1ST	2,3%
122644	275/80R22.5 KMAX S 149/146L H	1ST	1,8%
122647	295/80R22.5 KMAX EXTREME 152/148K H	1ST	1,8%
122671	275/80R22.5 KMAX D 149/146L H	1ST	1,8%
122673	275/80R22.5 KMAX EXTREME 149/146J H	1ST	1,8%
122700	10.00R20 K5481 146/143K H TT	2ND	1,8%
122701	295/80R22.5 K5481 152/148L H TL	2ND	1,8%
122703	295/80R22.5 STMRK AGD 152/148L H TL	3RD	2,3%
122705	275/80R22.5 K5481 149/146L H TL	2ND	1,8%
122708	10.00R20 G667 146/143K H TT	1ST	1,8%
122962	295/80R22.5 KMAX D TRAC 152/148L H	1ST	2,3%
122981	10.00R20 ARMOR MAX MSD 146/143K H	1ST	1,8%
122982	11.00R22 ARMOR MAX MSD 152/149K H	1ST	1,8%
122983	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD149/146K H	1ST	1,8%
122984	295/80R22.5 ARMOR MAX MSD152/148K H	1ST	1,8%
122985	215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K F	1ST	1,8%
122986	10.00R20 ARMOR MAX MSS 146/143K H	1ST	1,8%
122988	11.00R22 ARMOR MAX MSS 152/149K H	1ST	1,8%
122989	275/80R22.5 ARMOR MAX MSS149/146K H	1ST	1,8%
122991	12R22.5 ARMOR MAX MSD 150/147K H	1ST	1,8%
123000	295/80R22.5 ARMOR MAX MSS152/148K H	1ST	1,8%
123153	275/80R22.5 URBAN MAX 149/146J H (DS3)	1ST	1,8%



02/02/2021

Aumeto VG - Fevereiro - licitacao@dosulpneus.com.br - Webmail

123313	215/75R17.5 REGIONAL RHD 126/124L F	1ST	1,8%
123343	235/75R17.5 REGIONAL RHS 132/130L H	1ST	1,8%
123344	215/75R17.5 AGS 126/124L F	3RD	1,8%
123345	215/75R17.5 REGIONAL RHS 126/124L F	1ST	1,8%
123486	215/75R17.5 URBAN MAX 126/124J F	1ST	1,8%
123492	275/70R22.5 G617 152/148J J	1ST	1,8%
123498	PNEU 11.00R22 KS481 152/149K H TT	2ND	1,8%
123520	11.00R22 G658 152/149K H TT	1ST	1,8%
123521	11.00R22 AGS 152/149K H TT	3RD	1,8%
123538	12R22.5 ARMOR MAX MSS 150/147K 16	1ST	1,8%
123560	PNEU 295/80R22.5 MSA II 152/148K H	2ND	1,8%
123561	295/80R22.5 MSD II 152/148K H	2ND	1,8%
123562	275/80R22.5 MSA II 149/146K H	2ND	1,8%
123591	295/80R22.5 URBAN MAX 152/148J H	1ST	1,8%
123800	12R22,5 KELLY ARMORSTEEL MSA II MSA	2ND	-11,5%
123801	12R22,5 KELLY ARMORSTEEL MSD II MSD	2ND	17,1%
180001	14.00R24 SG-2B G2 * TL	OTR	0,5%
180004	17.5-25 SMO DL5C L5S 6S PR20 TL	OTR	0,5%
180005	20.5R25 RL-2+ L3 6S ** TL	OTR	0,5%
180010	14.00-24 SGG-2A G2 12PR TT	OTR	4,0%
180033	20.5-25 HRL D/L-5A L5 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180049	13.00-24TG SGG-2A G2 12PR TL	OTR	4,0%
180050	14.00-24TG SGG-2A G2 12PR TL	OTR	4,0%
180054	20.5-25 HRL E/L-3A ELG3 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180057	23.5-25 HRL E/L-3A L3 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180064	13.00-24TG SGG-2A G-2 PR12 TT	OTR	4,0%
180070	14.00-24NHS HRL-3A E-3 TYPE 4S PR28 TT	OTR	0,5%
180073	16.00-25 HRL-3A E3 4S 32PR TL	OTR	0,5%
180077	20.5-25 HRL E/L-3A ELG3 4S 20PR TL	OTR	0,5%
180078	23.5-25 HRL E/L-3A ELG3 4S 20PR TL	OTR	0,5%
180083	23.5-25 HRL D/L-5A L5 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180090	23.5-25 HRL D/L-3C LG3 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180094	20.5-25 HRL D/L-3C ELG3 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180098	17.5R25 RL-2+ L3 6S * TL	OTR	0,5%
180154	14.00-24TG SGG-2A G-2 PR16 TT	OTR	4,0%
180168	26.5-25 HRL D/L-5A L5 6S 26PR TL	OTR	0,5%
180169	23.5-25 HRL D/L-5A L5 6S 20PR TL	OTR	0,5%
180372	23.5-25 HRL D/L-3C ELG3 4S 20PR TL	OTR	0,5%
180376	23.5-25 HRL D/L-5C L5 4S 16PR TL	OTR	0,5%
180391	23.5R25 RL-2+ 6S TL ELG3	OTR	0,5%
180437	14.00-24TG SGG-2A G2 16PR TL	OTR	4,0%
180558	17.5R25 RL-5K L5 HI-STAB 6S	OTR	0,5%
180676	17.5R25 SG-2B G2/L2 4S * 153A8 TL	OTR	0,5%
181056	17.5-25 SGL D/L-2A L2 4S 12PR TL AM	OTR	0,5%
181057	17.5-25 SGL D/L-2A L-2 4S PR16 TL AM	OTR	0,5%
181235	17.5-25 HRL D/L-3A 16 4S L-3/G-3 TL	OTR	0,5%
181236	14.00-24NHS HRL-3A 28 4S E-3 TT	OTR	4,0%

Best regards,

Fatima Andriola
 Analista de Licitação
 Fatima_Andriola@goodyear.com
 T: + 55 (11) 2818-4342
 GTN: 554 4342



Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

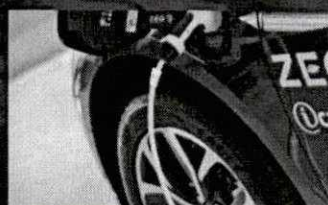
Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



Pref. M. FLS. 224
LICITACAO - S/C

Jaguar define recorde para SUVs elétricos com pneu Goodyear

O Eagle F1 Asymmetric 3 SUV fez bonito na ação que a Jaguar promoveu no icônico Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), onde o I-PACE, SUV 100% elétrico, definiu recorde de tempo de volta para um veículo do segmento. O piloto conduziu um modelo na configuração original, ou seja, a mesma versão comercializada nas concessionárias, sem qualquer modificação, com direito a apenas três voltas. O tempo recorde foi de 2:00'056 minutos na volta de 4,3 km do circuito. O I-PACE vem equipado de fábrica com o Eagle F1 Asymmetric 3 SUV, um pneu de Ultra High Performance que foca em controle, aderência e desempenho. A parceria com a Jaguar está ligada à estratégia global da Goodyear de participar cada vez mais de plataformas elétricas e reforçar nosso pioneirismo em inovação.



Pneu Urban Max com RFID

A Goodyear traz para o mercado o Urban Max 295/80R22.5 com chip RFID integrado de fábrica. O pneu premium foi desenvolvido para eixos direcionais, livres e de tração moderada de ônibus e veículos urbanos, e como todos da linha Max Series, conta com 7 anos de garantia sem limites de recapagem (conforme política).

O chip RFID atua como uma identificação única, podendo ser utilizado em conjunto com o Control Max para o controle patrimonial eletrônico. A nova medida do Urban Max já está disponível para pedidos neste mês de outubro, e o posicionamento de preço estará disponível na TPB de novembro.

Goodyear Blimp, uma história de inovação contada nos céus

A história dos dirigíveis (ou blimps, como são conhecidos) da Goodyear é cheia de curiosidades. Ela começou em 1910, com a nossa entrada na indústria de aviação, por meio da criação de um departamento de aeronáutica para comercializar tecidos com borracha e revestimento para aviões e aeronaves mais leves que o avião.

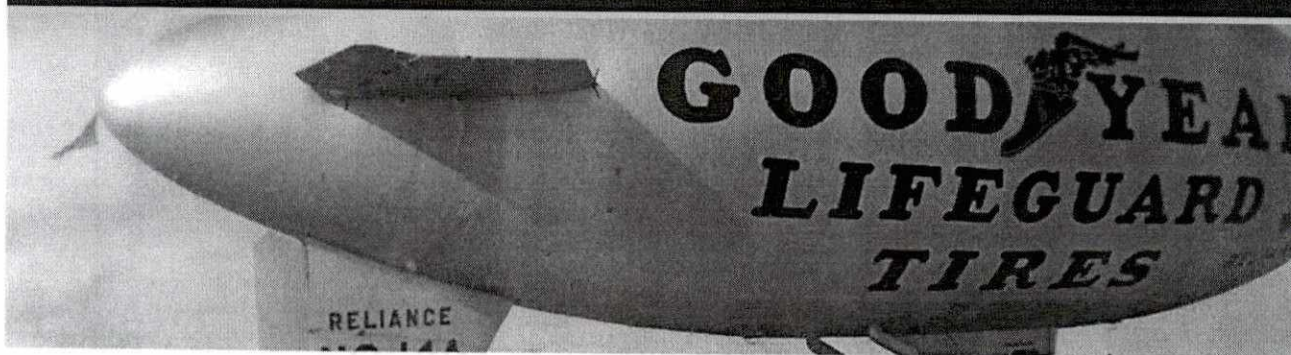
Outro fato curioso é que a Goodyear criou o primeiro dirigível do mundo a portar um letreiro luminoso, o Defender. Desenvolvido por H. Webster Crum e denominado de Neon-O-Gram, o letreiro era composto por dez painéis removíveis fixados na lateral do Defender que permitiam a exibição de texto estático ao usar tubos de luz neon.

Nesse período alguns blimps também eram equipados com toca-discos, microfone e alto-falante e "transmitiam" saudações ao vivo para o público. O experimento não durou muito e o projeto de áudio foi arquivado, mas o letreiro luminoso permaneceu e se tornou sinônimo do dirigível que conhecemos até hoje.



Informativo Goodyear na Estrada com Você para Revendedores e Recapadores.
Tem sugestões? Envie e-mail para relacoes_publicas@goodyear.com





ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE PRODUTO

O pneu G617 na medida 275/70R22.5 terá seu código de produto alterado.

A Goodyear informa que o código de produto do pneu G617 na medida 275/70R22.5 será alterado conforme tabela a seguir.

A classificação de Wet grip (frenagem no molhado) foi alterada de B para C, sem alteração de produto e sem impactos para performance do produto. A alteração se dá em função da alteração de procedimentos internos Goodyear.

Novos pedidos deverão ser colocados no novo código a partir da data indicada ou ao final dos estoques do antecessor.

Código antigo	Código novo	Descrição	Data Prevista
121526	123492	275/70R22.5 G617 152/148J J	Out'20



Boas vendas!





Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **6,0%** a partir de 01 de Novembro de 2020.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/11.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



GOODYEAR



São Paulo, 23 de setembro de 2020

REALINHAMENTO DE PREÇOS | REVENDA e TAB ESPECIAL LICITAÇÃO

Prezados,

Informamos que, devido aos aumentos de matérias-primas decorrente das oscilações de mercado e da desvalorização do Real frente ao Dólar, reajustaremos os nossos preços atuais, a partir do dia 24/10/2020.

Efetivaremos um realinhamento de 4,0% médio em nossa linha Truck (BMT e BLT) e 4,5% médio em nossa linha Farm e OTR.

Ordens de compra colocadas até dia 23 de outubro serão atendidas com a tabela de preços vigente. Após essa data, a nova tabela será praticada.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Titan Pneus do Brasil



REALINHAMENTO DE PREÇOS

De: Comercial (comercial@dosulpneus.com.br)

Para: licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cc: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 30 de abril de 2021 08:34 GMT-3

Bom dia

Estamos encaminhando uma Solicitação de realinhamento de preços, pois estamos com os valores defasados frente aos aumentos de custo ocorridos recentemente

Solicitamos que tal pedido seja apreciado o mais breve possível, para que possamos continuar honrando o contrato firmado

No aguardo

Att

Assistente Comercial
DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI



PORTO UNIAO-SC.zip
17.1MB

